



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 358/2022

Concede o regime de teletrabalho à servidora Alessandra Silva Flores.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010230-14.2022.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 16227531 e demais documentos anexados aos autos;
- C) a Informação SECAP 16860057;
- D) o Atesto SERAMO 16813003,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** que a servidora Alessandra Silva Flores, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 20ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, de forma híbrida, nas seguintes condições:

Servidor(a)	Alessandra Silva Flores
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	20ª Vara
Vigência	12 meses, a partir da publicação
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	segunda e quinta

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 09/11/2022, às 11:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16874419** e o código CRC **7B89AECE**.

